

PARECER Nº 2067/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 57/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, torna obrigatória a coleta seletiva de óleo vegetal usado nas creches e escolas públicas e particulares de ensino fundamental no município.

A propositura determina que cada estabelecimento mencionado deverá separar todo o óleo vegetal usado em sua cozinha, reservando em recipientes fechados. Também poderá ser recebido o óleo vegetal usado de toda a comunidade escolar. Posteriormente, o óleo acumulado poderá ser fornecido a empresa ou cooperativa devidamente licenciada para tratar esse tipo de resíduo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura.

A Comissão de Administração Pública destaca o elevado interesse da matéria e vota FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que o projeto é de grande interesse para a sociedade paulistana, apresenta voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/10/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PSD

Gilson Barreto – PSDB

Marquito – PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – PT

Souza Santos – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP